Município forte. Brasil forte.

CNM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Audiência Pública

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado

Tópicos

A crise econômica e as finanças municipais

As dívidas previdenciárias e a MP 457/2009

A crise econômica e as finanças municipais: projeções a partir do resultado do primeiro trimestre de 2009

Que crise é essa?

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Introdução

⇒A crise econômica é mais grave do que se imaginava.

⇒O PIB desacelerou de +5,1% em 2008 para algo entre -0,5% e +0,5% em 2009, atingindo as receitas tributárias e os fundos de participação.

Parâmetros	2008	Estimativa 2009
PIB	5,10%	Governo: 4% → 2% BC: 3,2% → 1,2% CNM: 2% → 0,5%
Receitas federais	R$ 717,4 bilhões	Governo: R$ 756,9 bilhões CNM: R$ 740 bi (máximo)
FPM bruto	R$ 50,9 bilhões	Orçamento: R$ 58,2 bilhões Governo: R$ 52,9 bilhões CNM: R$ 50,0 bilhões

A crise e o FPM

Relação entre IPI+IR e FPM

⇒A receita de FPM cresceu mais de 65% em valores reais desde 2003, acompanhando a expansão das receitas de IPI e IR, mas essa tendência foi interrompida pela crise, que atingiu frontalmente as duas principais bases dos tributos vinculados: produção industrial e lucro das empresas.

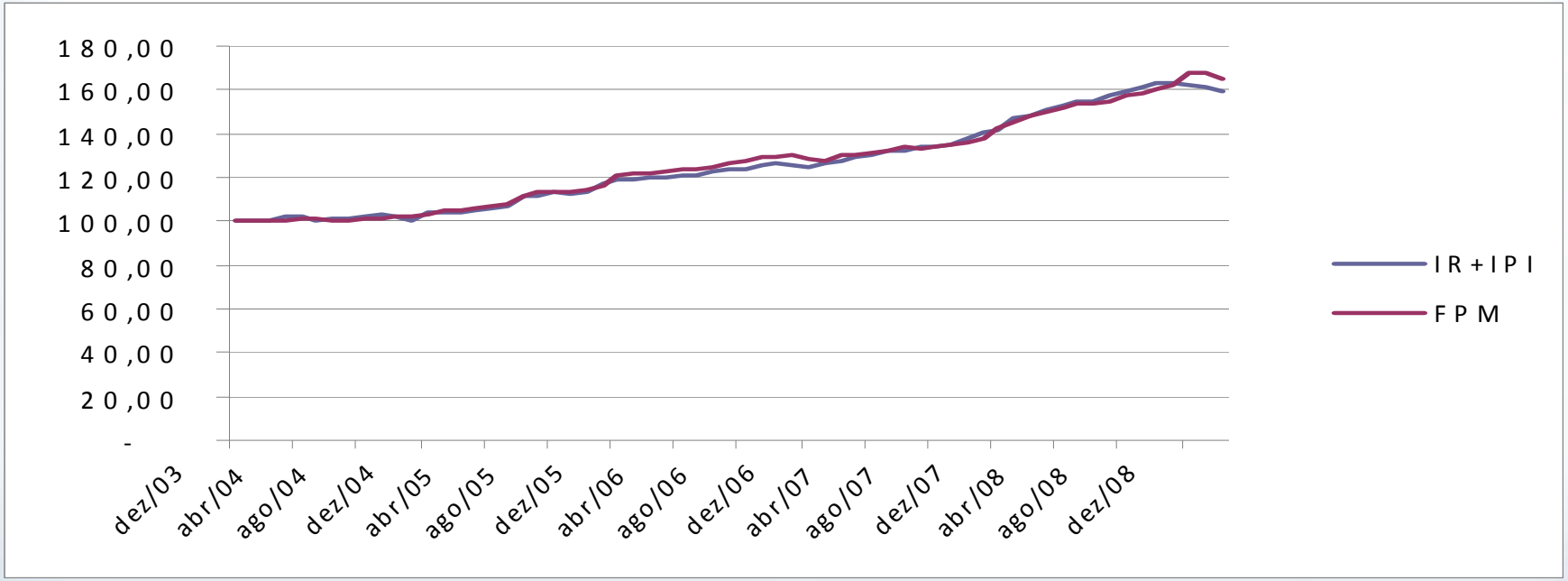

A crise e o FPM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

O que ocorreu no 1º trimestre?

⇒Em valores nominais, FPM caiu **7,2%**; em valores reais, **12,3%**.

Comparação do FPM em valores nominais (R$ milhões)

Período	2008	2009	Variação 2008-2009
Janeiro	3.432	3.526	2,7%
Fevereiro	3.772	3.287	-12,9%
Março	2.971	2.628	-11,6%
Trimestre	10.176	9.441	-7,2%

Comparação do FPM em valores reais (R$ milhões)*

Período	2008	2009	Variação 2008-2009
Janeiro	3.664	3.556	-2,9%
Fevereiro	4.007	3.297	-17,7%
Março	3.141	2.628	-16,3%
Trimestre	10.812	9.481	-12,3%

(*) Valores corrigidos pelo IPCA para março de 2009

A crise e o FPM

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

A perda efetiva dos municípios é muito maior se considerarmos o que o Orçamento previa de FPM

⇒No 1° trimestre, o FPM deveria ter somado R$ 11,7 bilhões pelas projeções do Orçamento, mas o resultado foi de apenas R$ 9,4 bilhões.

⇒Ou seja, o FPM ficou R$ 2,1 bi abaixo do que estava programado.

FPM 1º Trimestre	Total (R$ milhões)	Variação (2008-2009)	em % sobre total de 2008
Projetado Orçamento	11.676	864	7,99%
Realizado	9.481	-1.331	-12,31%
Diferença Projetado-Realizado		**-2.195**	**-20,30%**
Retenção Fundeb		-198	-1,83%
Repasses s/ dívidas IR+IPI		-460	-4,26%
Redução IPI automóveis		-315	-2,91%
Crise econômica e outros fatores		-1.222	-11,30%

A crise e o FPM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

O impacto das desonerações no FPM

=>Até o final do ano, as medidas tributárias já implantadas pelo governo devem gerar uma perda de receita de R$ 8,9 bilhões, com impacto de R$ R$ 2,1 bilhões no FPM e R$ 1,9 bilhão no FPE.

Efeitos das desonerações tributárias nas receitas da União e no FPM (em R$ milhão):

Imposto	Realizado 2008	Estimativa 2009 antes da desoneração (A)	Tipo de desoneração	Efeito sobre receitas (%)	Nova previsão para 2009 (B)	Diferença (B-A)
IRRF-Trabalho	51.430	55.385	Correção tabela	-9,01%	50.395	-4.990
IRPF	13.590	15.081	Correção tabela	-1,00%	14.930	-151
IRPJ	78.342	83.718	Redução de prazo e outros	-1,03%	82.856	-862
IRRF-Res.Ext.	9.046	11.127	Desoneração logística	-0,35%	11.088	-39
IPI-Auto	5.939	5.380	Redução alíquotas	-48,00%	2.797	-2.582
IPI-Outros	17.312	17.775	Suspensão de IPI exportação e redução construção civil	-4,60%	16.957	-818
IPI-Fumo	3.160	3.035	Aumento de 23,% nas alíquotas	17,00%	3.552	516
Total	178.819	191.502	Medidas tributárias	-4,52%	182.576	**-8.926**
Perda FPM (23,5% IPI+IR)						**-2.098**

A crise e o FPM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Nesse ritmo, o que nos espera até o final de 2009?

Nossos prognósticos são de que, além de expansão de apenas 0,5% no PIB, os lucros das empresas caiam 5%, a produção industrial encolha 2% e a massa salarial cresça ainda 6% em 2009. Com esses parâmetros e considerando as desonerações de IPI e IR, atualizamos a projeção da arrecadação dos impostos que compõem o bolo do FPM.

Valores brutos	Realizado 2008 (A)	Projeção 2009		% C/B	% C/A
		Governo (B)	CNM (C)		
Bolo IPI+IR	216.611	225.321	212.821	-5,55%	-1,75%
FPM mensal (22,5%)	48.737	50.697	47.885		
FPM extra (1%)	2.166	2.253	2.128		
Total do FPM	50.903	52.950	50.013	-5,55%	-1,75%

A crise e o FPM

O ciclo sazonal e a tendência do FPM

⇒Outra forma de estimar os valores do FPM é analisando o padrão sazonal dos repasses, que variam durante o ano.

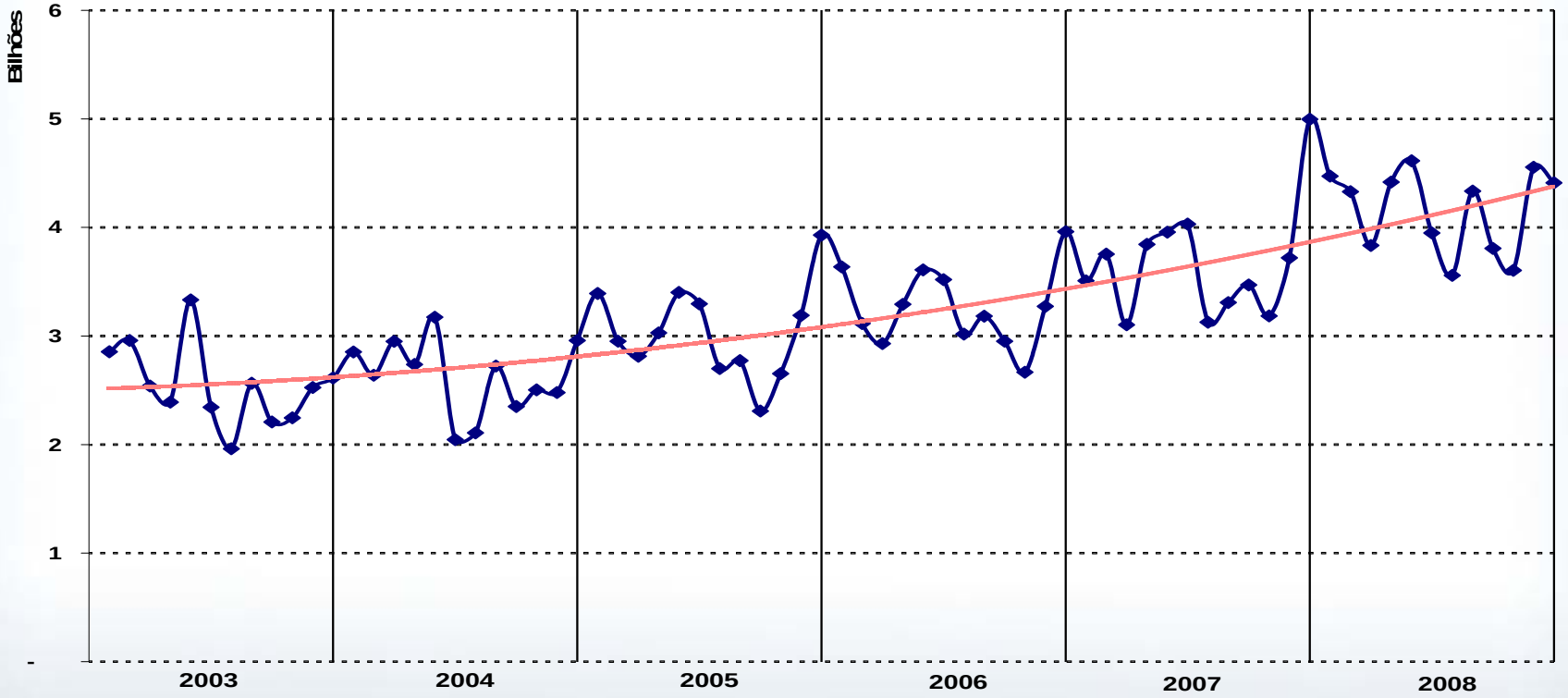

A crise e o FPM

⇒Podemos testar nossa projeção de FPM pelo padrão sazonal dos últimos seis anos. Pela média geométrica móvel, entre 2003 e 2008, 26,1% dos recursos são repassados no primeiro trimestre.

Mês/ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Índice sazonal
Jan	9,35%	9,05%	9,31%	9,29%	7,97%	8,96%	9,39%
Fev	9,69%	8,37%	8,10%	7,96%	8,53%	8,68%	8,69%
Mar	8,31%	9,36%	7,72%	7,48%	7,05%	7,69%	8,10%
Abr	7,83%	8,69%	8,31%	8,41%	8,74%	8,86%	8,83%
Mai	10,91%	10,06%	9,34%	9,22%	8,99%	9,25%	9,53%
Jun	7,68%	6,49%	9,05%	8,99%	9,16%	7,92%	8,32%
Jul	6,42%	6,69%	7,41%	7,71%	7,11%	7,13%	7,06%
Ago	8,40%	8,64%	7,61%	8,13%	7,52%	8,69%	8,00%
Set	7,23%	7,46%	6,34%	7,54%	7,89%	7,63%	7,18%
Out	7,36%	7,94%	7,28%	6,81%	7,24%	7,23%	7,16%
Nov	8,27%	7,87%	8,75%	8,36%	8,45%	9,13%	8,10%
Dez	8,56%	9,39%	10,78%	10,12%	11,35%	8,84%	9,64%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A crise e o FPM

⇒Considerando a oscilação em torno de uma média (=100), temos os seguintes índices sazonais do FPM para serem utilizados nas projeções.

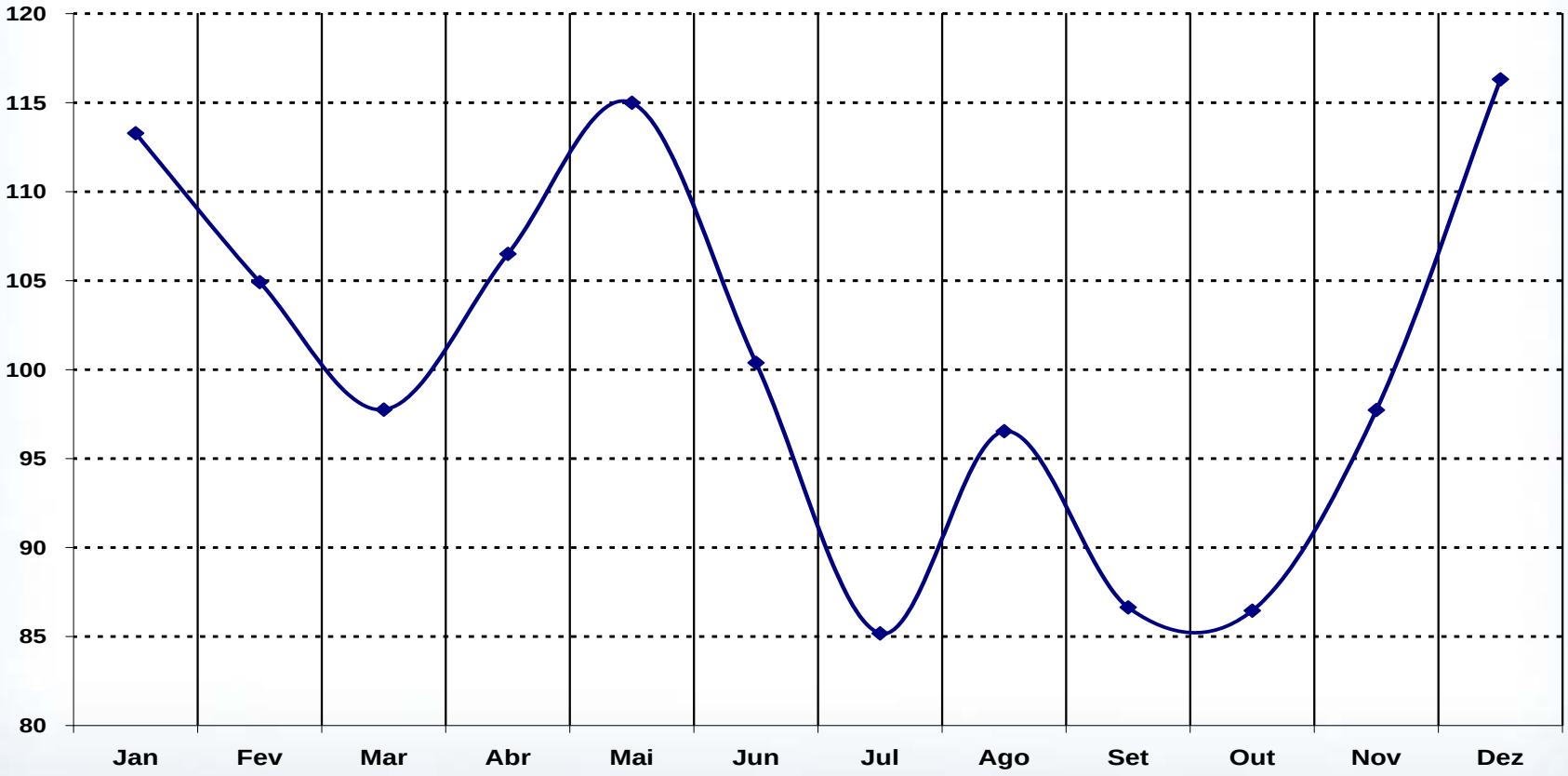

A crise e o FPM

⇒Se replicarmos esse padrão sazonal para 2009, utilizando o valor estimado de R$ 50 bilhões para o ano, projetamos um valor no primeiro trimestre próximo ao realizado, o que nos dá segurança para prever os demais trimestres, de acordo com a tabela abaixo:

FPM 2009	Realizado	Projetado
1º Trimestre	11.826	11.819
2º Trimestre		12.267
3º Trimestre		11.228
4º Trimestre		14.700
Total		**50.013**

A crise e o FPM

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Conclusão:

⇒Os prefeitos receberão em 2009 cerca de **R$ 8 bilhões** a menos do que planejavam receber quando organizaram seus Orçamentos com base nas informações federais.

⇒A queda de FPM é variada nas diferentes unidades da federação em função de alterações nos coeficientes populacionais e da renda das capitais.

A crise e o ICMS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

A crise atingiu inicialmente o lucro das empresas e a produção industrial, mas começa a atingir o consumo, base do ICMS.

A cota do ICMS é a maior fonte de receita dos municípios, ultrapassando o valor de R$ 55 bilhões anuais.

No 1° bimestre de 2009, o valor arrecadado de ICMS e transferido aos municípios caiu em grande parte dos Estados.

Em média, a queda em termos reais foi de **6,6%.**

A crise e o FPM/ICMS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

⇒Em 1.367 municípios, o FPM representa mais de 50% da receita

⇒Em 3.871, e a soma da cota de ICMS e FPM que ultrapassa 50%

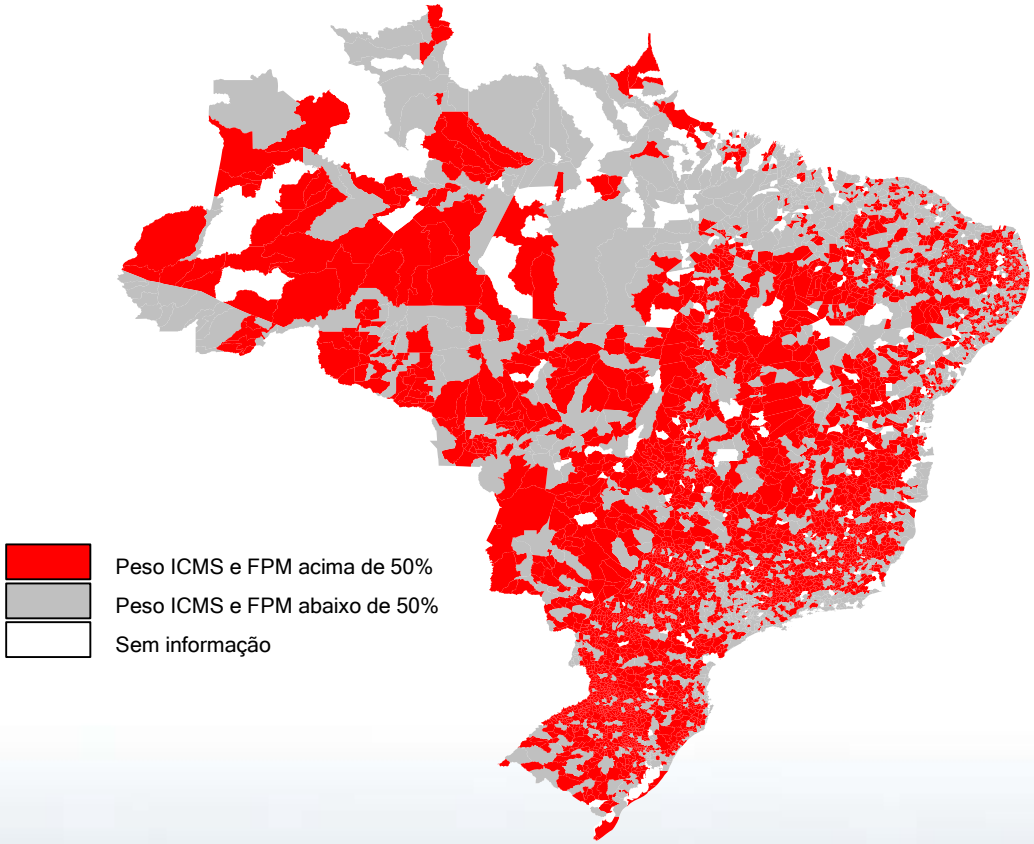

Situação Fiscal dos Municípios

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

E possivel se ajustar à crise?

A receita dos municípios cresceu nos últimos anos, mas a despesa acompanhou essa expansão, dada a crescente demanda por serviços públicos.

Atualmente, 85% da despesa municipal está comprometida em pagamento de pessoal e custeio, incluindo gastos sociais.

Como estava composta a despesa municipal em 2007 (% do total)

Item	Média
Pessoal e Auxílios a Servidores	45,71%
Juros e Amortizações de Dívidas	1,81%
Investimentos em obras e máquinas	10,32%
Inversões financeiras e repasses a IPSFL	2,35%
Custeio e Gastos Sociais	39,81%

Situação Fiscal dos Municípios

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

É possível cortar o gasto de custeio?

O custeio da prefeitura significa comprar medicamento, gasolina e outros itens essenciais para uma boa prestação de serviços à comunidade.

Como estava composto a despesa de custeio dos municípios em 2007 (% do custeio)

Item	Média
Material de consumo e de distribuição gratuita	**36,72%**
Diárias e Passagens	2,78%
Contratos e mão-de-obra	**54,76%**
Transferências a pessoas e ao setor privado	**1,37%**
Outras despesas correntes	**4,38%**

Situação Fiscal dos Municípios

Cuidado com os cortes para não atingir área social

Mais da metade dos gastos da prefeitura é realizado nas áreas de educação, saúde e saneamento, enquanto na União esse porcentual não passa de 8%.

Item	Municípios	União
Média	**52,35%**	**8,11%**

Situação Fiscal dos Municípios

Como enfrentar a queda de receita se cerca de um terço dos municípios apresentou déficit orçamentário em 2007?

Situação fiscal dos Municípios em 2007 (em R$ milhões)

Situação fiscal	Nº Municípios	Despesas	Receitas	Resultado orçamentário
Superávit	3.535	127.011	133.657	6.645
Déficit	1.760	81.126	78.402	-2.724
Total	**5.295**	**208.137**	**212.058**	**3.921**

Situação Fiscal dos Municípios

Os municípios que incorreram em déficit não são necessariamente os que gastam “mal”, como podemos ver pela tabela abaixo.

Na média, os “deficitários” gastam menos em pessoal, mais em investimento e mais em saúde/educação.

Ou seja, o déficit não é causado por um “mal gasto”, mas por falta de receita.

Comparação da despesa nos municípios com superávit e déficit (% da despesa total):

Item	Pessoal e Auxílios a Servidores	Investimentos em obras e máquinhas	Custeio e Gastos Sociais	Educação, Saúde e Saneamento
Superávit	46,10%	9,98%	39,56%	51,93%
Déficit	44,92%	11,01%	40,31%	53,19%

As dívidas previdenciárias e a MP 457/2009:

Quem deve para quem e quanto?

Perfil da dívida

O que devem os Municípios?

Não pagamento de contribuições previdenciárias

Autuação de débitos com interpretações equivocadas

(desclassificação de ofício por cargos em comissão/inativos)

Período de autuação de 10 anos

Quanto é esta dívida?

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

R$ 22.212.831.435

Tipos de Parcelamento:

Montante da Dívida Municipal Parcelada

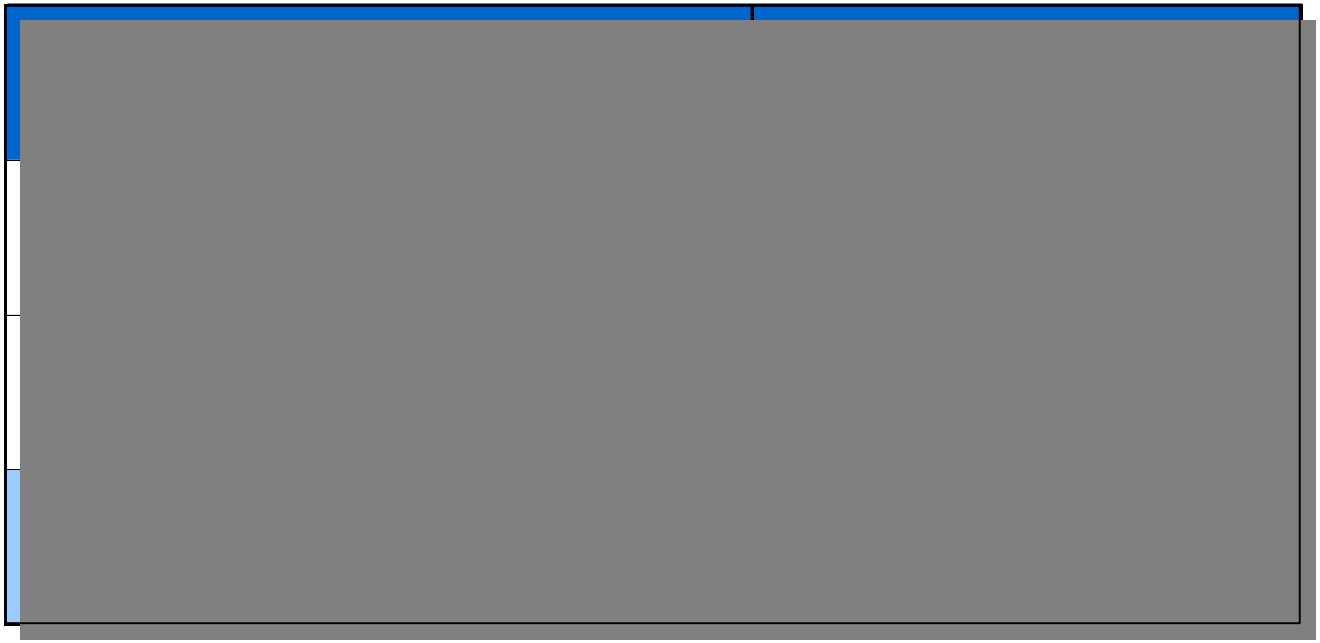

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Fev/2009

Distribuição da dívida por estado

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Montante da Dívida por Estado

UF	Qtdade Munic. (A)	Com dívida (B)	Com RPPS (C)	% B ÷ A	Total
AC	22	18	0	82%	54.583.898,74
AL	102	97	52	95%	349.457.169,88
AM	62	49	22	79%	189.552.271,18
AP	16	16	4	100%	47.839.359,31
BA	417	395	48	95%	3.467.832.649,02
CE	184	176	37	96%	764.672.479,05
DF	1	0	0	0%	0,00
ES	78	77	34	99%	536.896.317,74
GO	246	216	164	88%	863.884.306,57
MA	217	163	40	75%	581.577.618,26
MG	853	728	222	85%	1.679.949.948,59
MS	78	76	34	97%	354.880.385,45
MT	141	94	93	67%	245.012.175,83
PA	143	126	28	88%	513.577.299,31

UF	Qtdade Munic. (A)	Com dívida (B)	Com RPPS (C)	% B ÷ A	Total
PB	223	215	65	96%	1.057.285.004,68
PE	184	173	141	94%	1.253.506.697,07
PI	224	167	26	75%	314.090.641,77
PR	399	331	172	83%	825.447.692,23
RJ	92	89	73	97%	1.442.603.714,85
RN	167	165	4	99%	569.974.980,34
RO	52	45	22	87%	130.492.392,69
RR	15	13	1	87%	80.242.562,89
RS	496	258	308	52%	790.613.905,08
SC	293	240	67	82%	326.575.794,88
SE	75	71	2	95%	420.978.932,74
SP	645	495	215	77%	5.040.290.936,61
TO	139	135	10	97%	311.012.299,77
BR	**5.564**	**4.628**	**1.884**	**83%**	**22.212.831.434,53**

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Fev/2009

Amortização da Dívida

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

No mês de dezembro de 2008, os municípios retiveram **R$ 159 milhões** do FPM para pagamento de parcelas de amortização da dívida com o INSS, ou seja, cerca de 5% do FPM.

Além disso, muitos municípios pagam o parcelamento pela Guia de Recolhimento da Previdência Social – GPS, o que podemos estimar em mais **R$ 50 milhões**.

Irregularidades no CAUC

⇒Apesar dos valores retidos e pagos, muitos municípios estão recebendo apontamento de irregularidade previdenciária no CAUC (Cadastro Único de Convênios), o que os impede de celebrar convênios e receber transferências voluntárias da União e dos Estados.

⇒Nesse momento de crise, esse conjunto de dificuldades agrava o espaço de ajuste nas contas municipais.

Distribuição dos apontamentos do CND por UF

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

INSS - CND

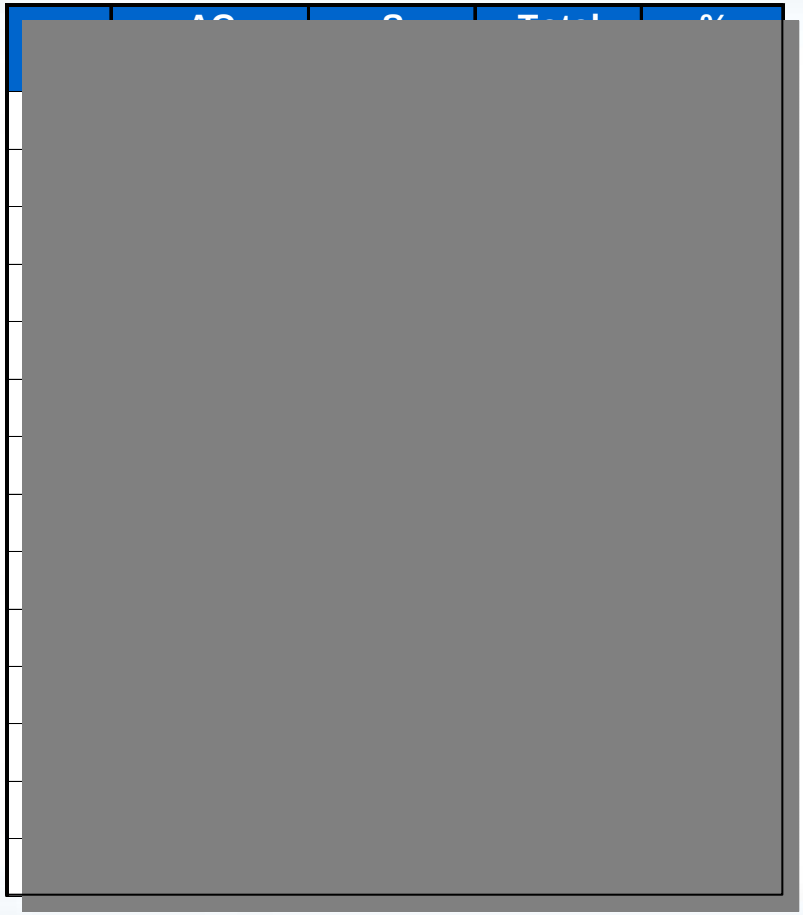

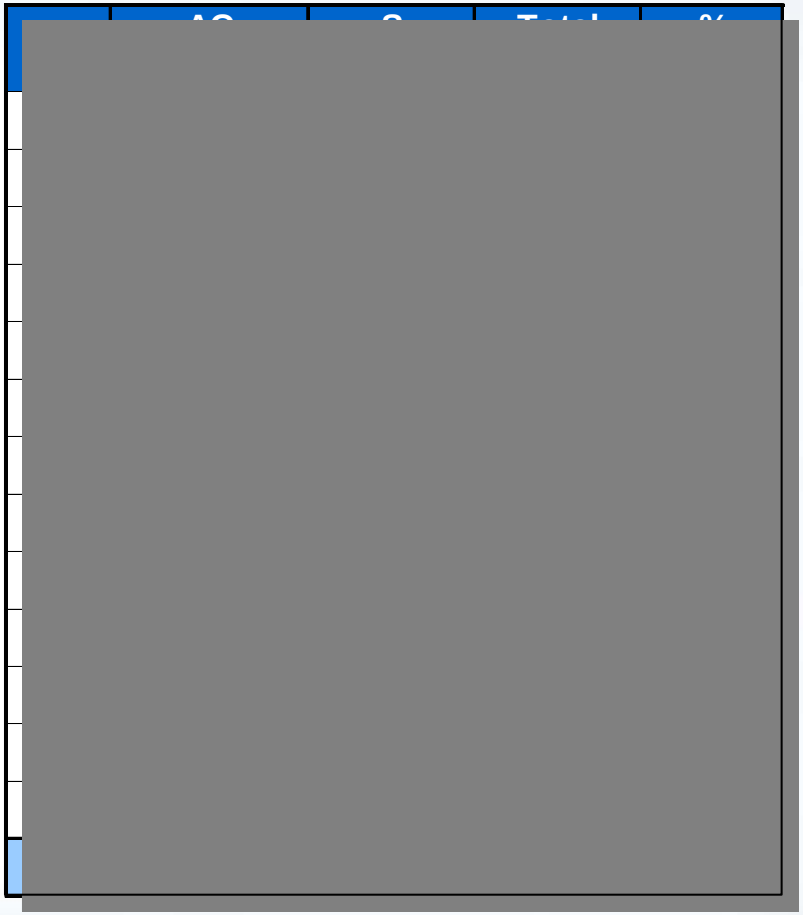

Distribuição dos apontamentos do CRP (Previdência Própria) por UF

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

UF	AC (A)	S (B)	Total (C)	% A / C
AC	1	21	22	4,5%
AL	58	44	102	56,9%
AM	26	36	62	41,9%
AP	5	11	16	31,3%
BA	169	248	417	40,5%
CE	21	163	184	11,4%
DF	1	0	1	100,0%
ES	18	60	78	23,1%
GO	84	162	246	34,1%
MA	87	130	217	40,1%
MG	235	618	853	27,5%
MS	11	67	78	14,1%
MT	25	116	141	17,7%
PA	61	82	143	42,7%

UF	AC (A)	S (B)	Total (C)	% A / C
PB	62	161	223	27,8%
PE	76	108	184	41,3%
PI	96	127	223	43,0%
PR	87	312	399	21,8%
RJ	39	53	92	42,4%
RN	25	142	167	15,0%
RO	13	39	52	25,0%
RR	7	8	15	46,7%
RS	142	355	497	28,6%
SC	53	240	293	18,1%
SE	20	55	75	26,7%
SP	138	507	645	21,4%
TO	24	115	139	17,3%
BR	**1.584**	**3.980**	**5.564**	**28,5%**

A Medida Provisória nº 457/09 e suas implicações

⇒A atualização das dívidas pela Selic (539% desde 1998) gera um desequilíbrio no montante da dívida, já que esse indexador cresceu muito mais do que o IPCA (100%) e que o próprio PIB (196%).

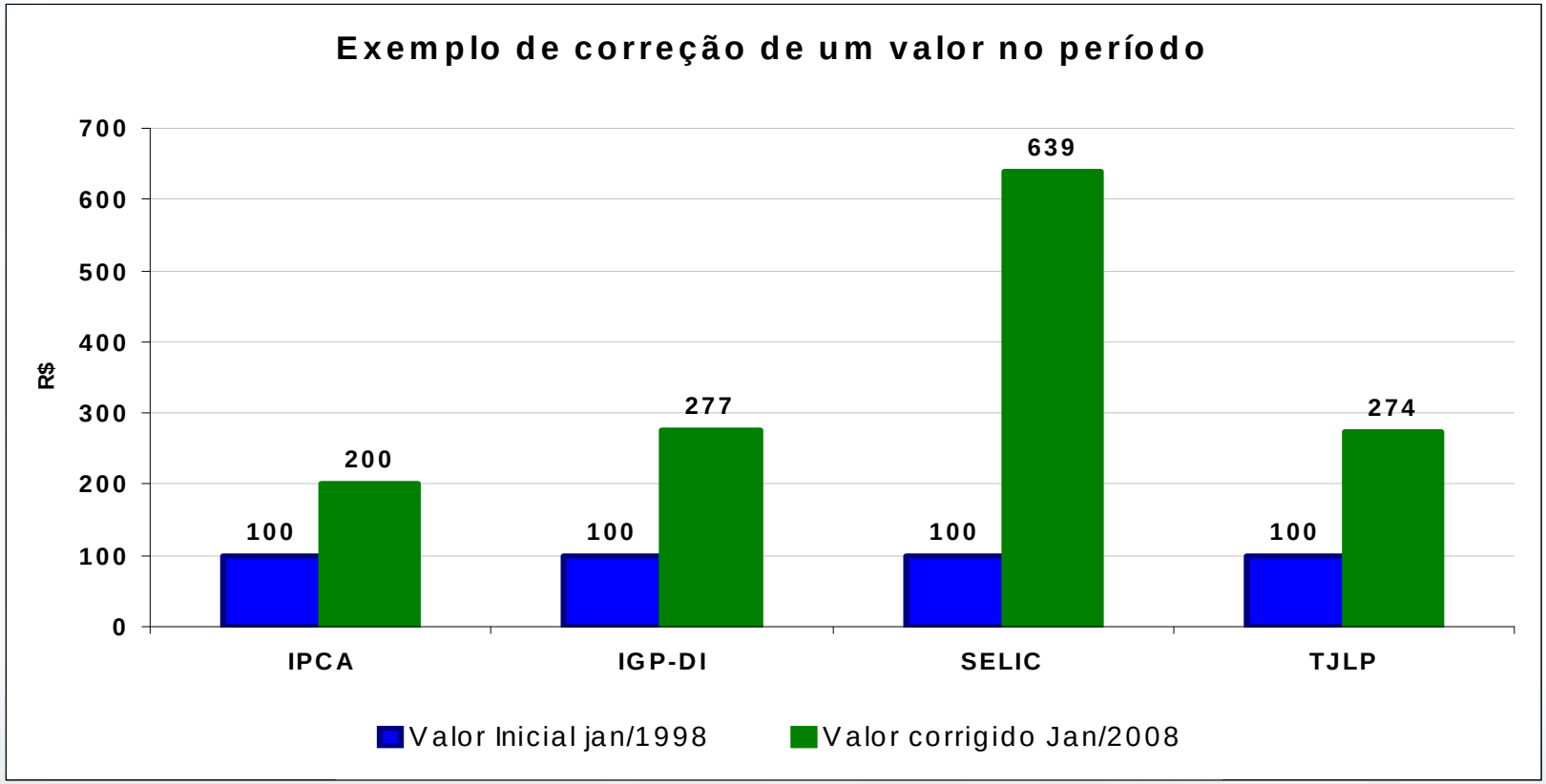

A Medida Provisória nº 457/09 e suas implicações

Problema: Parcela mínima:

correspondente a 1,5% da RCL → reduz nº. de parcelas;

Estimativa do valor e quantidade de parcelas:

Valor total da dívida atualizada.....:	5.000.000,00
Receita Corrente Líquida.....:	24.000.000,00
Média mensal da RCL.....:	2.000.000,00
Valor mínimo da parcela = aplicação de 1,5% à média da RCL.....:	30.000,00

Número de parcelas: Valor total da dívida / Valor mínimo da parcela.....: 165 (aproximadamente)

$$\frac{5.000.000}{30.000} \rightarrow \textbf{165 parcelas}$$

A Medida provisória nº 457/09 e suas implicações

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Exemplo desta correção ao longo de 1 ano:

Projetando uma Taxa Selic média de 10%

Estimativa do valor que será devido:

Valor total da dívida ao final de 12 meses .....:	5.500.000,00
Pagamentos efetuados .....:	360.000,00
Valor total da dívida após 12 meses.....:	5.140.000,00

A Medida provisória nº 457/09 e suas implicações

⇒ Dívidas em discussão via administrativa ou judicial

- Quando da assinatura do parcelamento oferecido pela MP 457, o município tem que abrir mão do direito de contestar eventuais dívidas que estão sendo discutidas nas esferas administrativas ou judiciária, num total de R$ 7,8 bilhões.

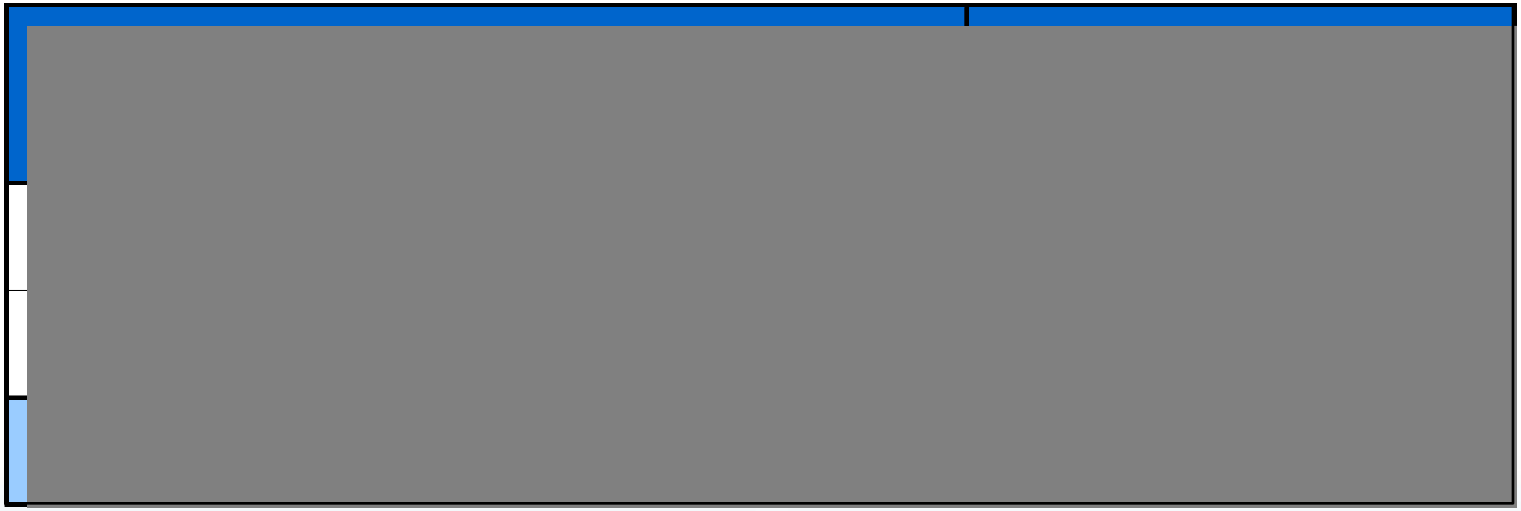

Relação dos municípios com a Receita Federal

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Relação dos Municípios com a Receita Federal

- Demora na regulamentação da MP 457;
- Desrespeito à Súmula Vinculante nº 8;

  - Não devolução dos valores pagos indevidamente (prescritos).

- Desrespeito à Resolução do Senado Federal nº 26 (Agentes Políticos);
- Não aplicação dos descontos previstos na MP 449/08.
- Falta de Transparência
  - *Informações desencontradas*

O outro lado da moeda

Créditos dos municípios com o INSS

- Agentes políticos
- Compensação previdenciária
- Súmula Vinculante nº 8
- Multas e Juros da dívida
- Outros

Agentes políticos

Os **5.563 municípios** têm direito a receber o ressarcimento das contribuições pagas ao INSS dos agentes políticos do período de 1998 a 2004.

Em uma amostra de **31** municípios que ingressaram em juízo para reaver esta quantia a média é de **R$ 27 mil** por agente político que atualizados pela Taxa SELIC chega hoje em dia a uma média de **R$ 47 mil** por agente político.

Se estendermos este valor a todos os agentes políticos que haviam no período de 1998 a 2004 nos municípios de pequeno porte **70.482** teremos a quantia de **R$ 3,3 bilhões** de reais a receber.

Este valor está subestimado porque leva em consideração somente municípios até 20 mil habitantes.

Os salários praticados pelos municípios acima de 100 mil habitantes são em média 3 vezes maiores, assim podemos estimar mais **R$ 2 bilhões** de reais a receber.

Valor da Compensação a ser recebida

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Valor estimado a receber de compensação previdenciária

Tabela: Valor da Compensação Financeira a ser recebido pelos municípios	
RPPS	2.184
Inativos	229.350
Média por requerimento	27.870,61
Valor a Receber (estimado)	6.392.124.403,50
Requerimentos deferidos	65.402,00
Valor Recebido (estimado)	1.822.793.635,22

Fonte: Sistema Comprev: Requerimentos deferidos - 10/2008

Os municípios tem a receber R$ 4,5 bilhões a R$ 7 bilhões da compensação.

Súmula Vinculante Nº 8

A súmula vinculante nº 8, editada pelo STF, torna obrigatória a prescrição dos débitos previdenciários em 5 anos, isso faz com que o valor da dívida atual tenha uma redução importante.

Segundo matéria publicada no Jornal Valor Econômico em junho de 2008, o procurador-geral adjunto da Receita Federal Sr. Fabrício da Soller afirma que do total de R$ 150 bilhões de dívidas com o INSS cerca de R$ 95 bilhões, o equivalente a 63% das dívidas seriam reduzidas.

Com base nesta informação, é possível estimar que dos R$ 22,2 bilhões devidos pelos municípios, sejam expurgados R$ 13,9 bilhões, ficando a dívida reduzida a cerca de R$ 8,3 bilhões.

Multas e juros das dívidas contratadas

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

No montante desta dívida estão inclusas multas que devem ser reduzidas por força da MP 449/08, que permite a redução entre 50% a 75% do valor da multa aplicada.

Estima-se que esta redução é em torno de R$ 1 bilhão.

Total de valores a receber

Créditos dos municípios com o INSS

- Agentes políticos..... R$ 4,5 bilhões
- Compensação Previdenciária..... R$ 6,0 bilhões
- Súmula Vinculante..... R$ 13,9 bilhões
- Multas e juros..... R$ 1 bilhão

Total R$ 25,4 bilhões

Encontro de Contas

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Créditos x Débitos

Municípios	INSS
a receber R$ 25,4 bilhões	a receber R$ 22,2 bilhões
Resultado: Os municípios têm a receber do INSS: **R$ 3,2 bilhõess**	

Emendas nº. 11, 24, 36

Apresentadas pelos parlamentares:

Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Deputado João Dado (PDT/SP)

Deputado Manoel Júnior (PSB/PB)

Propostas:

- Supressão do termo “até” para definir o prazo do parcelamento em 240 parcelas;
- Inclusão dos débitos lançados com fato gerador até 31 de janeiro de 2009 e impugnados na via administrativa pelo município poderão ser incluídos no parcelamento após o transito em julgado da decisão administrativa;
- Desvinculação do valor mínimo da prestação da RCL;
- Inclusão de dispositivo prevendo cláusula expressa regulamentando a forma de pagamento mediante retenção do FPM, respeitando-se o limite de 10% da RCL anual;

Emendas nº. 11, 24, 36

- Redução dos valores referentes aos juros de mora e multas constantes da MP 449/2008, em 50%;

- Previsão de que os débitos referentes à contribuição patronal serão pagos mensalmente, observando-se o limite máximo de retenção de 9% do FPM;

- Previsão de que os débitos referentes à contribuição dos segurados serão pagos mensalmente, observando-se o limite máximo de retenção de 3% do FPM;

- Previsão de que para os municípios com até vinte mil habitantes, os percentuais de 9 e 3% serão reduzidos pela metade.

Emendas nº. 41 e 57

Apresentadas pelos parlamentares:

Deputado Manoel Júnior (PSB/PB)

Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Propostas:

- afasta a taxa Selic, substituindo-a pela TJLP;
- estabelece o limite de comprometimento da RCL em 10%;
- enumera os compromissos que devem ser considerados nesse limite;
- faz adequação às novas disposições desta emenda;
- institui fórmula de cálculo da prestação (mesma utilizada pelo INSS em processos judiciais).

Prevê a emissão imediata da CPD-EN no ato da adesão ao parcelamento (**previsão inserida pelo Sen. Zambiasi, em sua Emenda nº 57**)

Emendas nº. 59, 60

Apresentadas pelos parlamentares:

Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Deputado Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)

Proposta:

- Dispensa a apresentação da CND, CPD-EN e CRP, pelos municípios, para o recebimento de transferências voluntárias.

Emendas nº. 61, 62, 63

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Apresentadas pelos parlamentares:
Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)
Deputado Celso Maldaner (PMDB/SC)
Deputado Manoel Júnior (PSB/PB)

Propostas:

Prevê o encontro de contas com os créditos dos municípios relativos a valores:

- do estoque da compensação financeira entre regimes de previdência;
- contribuições patronais pagas indevidamente referente aos agentes políticos;
- prescritos (Súmula Vinculante nº. 08);
- apurados em razão da redução do saldo devedor, de readequação dos percentuais de retenção ou de valores das parcelas de amortização nas prestações vincendas;
- outros (*numerus apertus*)

Estabelece a criação de um comitê federativo, com participação da CNM, para estudar a regulamentação do encontro de contas;

Prevê a dispensa de apresentação, pelos municípios,da CND, CPD-EN e CRP para recebimento de transferências voluntárias.(**previsão inserida pelo Sen. Zambiasi, em sua Emenda nº 63**)

Muito Obrigado